



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1062/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a notificação de proprietários de imóveis localizados ao longo da Avenida Dr. Wilson de Souza Foz, mais precisamente no sentido bairro/centro, que não estão cumprindo a legislação que padroniza o passeio público (calçadas).

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de agosto de 2014.

**VILMAR DA FARMÁCIA
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que muitos munícipes acabam utilizando pisos impróprios nos espaços destinados ao passeio público (calçadas), o que representa um grande risco para os pedestres, principalmente, nos dias de chuva.

Considerando ainda os desníveis existentes entre um imóvel e outro no que tange ao calçamento que também causam diversos transtornos aos referidos pedestres e cadeirantes.

Considerando que tais calçadas estão em desacordo aos dispositivos contidos em nossa Lei Complementar nº 195, de 14 de dezembro de 2011 (Código de Obras do Município).

Considerando que dentro desse contexto torna-se extremamente necessário que o poder público municipal promova a notificação de proprietários de imóveis em novos loteamentos que não estão cumprindo a legislação que padroniza o passeio público (calçadas).

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a referida notificação, objetivando garantir um tráfego adequado aos nossos pedestres e cadeirantes nas calçadas públicas.